



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 022/2024



“Concede reajuste no Auxílio Alimentação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Goianá-MG”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no “caput” do art. 2º da Lei Municipal 738/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Municipal 738/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Goianá-MG em 11,11% (onze inteiros e onze centésimos por cento), passando o valor mensal para R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 27 de fevereiro de 2024

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2024.02.27 10:36:21 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal